

**BRUNEL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS S.A.**

CNPJ n.º 50.112.928/0001-36

NIRE 35.300.612.221

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 24 de março de 2025, às 16:30 (“Assembleia” ou “AGOE”), na sede social da Brunel Intermediação de Negócios S.A., localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Wizard, nº 273, conjunto 3, Vila Madalena, CEP 05434-080 (“Companhia”).
- 2. MESA:** Timothy John Chamberlain, como Presidente; e Daniel Liam Rummery, como Secretário.
- 3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** convocação prévia dispensada, em razão da presença de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).
- 4. ORDEM DO DIA:** Em sede de Assembleia Ordinária: deliberar, discutir e votar sobre: **(i)** o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(ii)** a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: deliberar, discutir e votar sobre **(i)** o aumento de capital social de subsidiária da Companhia; e **(ii)** a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:

Em Assembleia Geral Ordinária:

**5.1.** Registrar que a ata da presente Assembleia será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações;

**5.2.** Aprovar integralmente o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais estão em fase de auditoria contábil;

**5.3.** Aprovaram a destinação do resultado do exercício, no valor de R\$ 9.159.660,12 (nove milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e doze centavos) (“Resultado do Exercício”), da seguinte forma:

**(a)** R\$2.228.867,52 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais, e cinquenta e dois centavos) do Resultado do Exercício, foram destinadas como dividendos distribuídos pelas subsidiárias da Companhia;

|    |    |         |         |         |    |    |         |
|----|----|---------|---------|---------|----|----|---------|
| DS | DS | Rubrica | Initial | Rubrica | DS | DS | Initial |
| DR | TC | AL      | DDO# PL | NSS     | EP | GC |         |

(b) 5% (cinco por cento) do Resultado do Exercício, correspondentes a R\$152.998,05 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos), foram destinados à reserva legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;

(c) R\$2.390.381,93 (dois milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos.) como Reserva de Lucros a realizar, nos termos do artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

(d) R\$2.136.950,62 (dois milhões, cento e trinta e seis mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) distribuídos como dividendos, sendo que: (i) R\$213.695,06 (duzentos e treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e seis centavos), correspondentes a 10% (dez por cento) dos dividendos, foram segregados como Reserva de Dividendos para eventuais ajustes pós auditoria contábil e poderão ser distribuídos após a conclusão da auditoria; e (ii) R\$1.923.255,56 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes a 90% (noventa por cento) dos dividendos, serão pagos como distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, observadas as suas respectivas participações no capital social.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

5.4. Aprovaram aumento de capital na subsidiária Brunel Consultoria de Negócios de Investimentos Ltda. (“Brunel Ltda”), no valor de R\$ 2.250.462,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), sendo que a Companhia irá aportar R\$ 2.250.462,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) utilizando moeda corrente nacional disponível em caixa da Companhia, com a efetiva renúncia do direito de preferência dos demais sócios.

5.4. Aprovaram a reeleição dos conselheiros de administração da Companhia, os Srs: (i) **Timothy John Chamberlain**, inglês, casado, administrador, portador do Registro Nacional de Estrangeiro RNE nº V699642-F e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 234.436.208-84, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório comercial na mesma cidade, situado na Rua Wisard nº 273/277, conjunto 3, Vila Madalena, CEP: 05434-080, ao cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; (ii) **Daniel Liam Rummery**, inglês, solteiro, administrador, portador do Registro Nacional de Estrangeiro RNE nº V914079-V e inscrito no CPF/MF sob o nº 700.806.891-32, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório comercial na mesma cidade, situado na Rua Wisard nº 273/277, conjunto 3, Vila Madalena, CEP: 05434-080, como **membro efetivo**; e (iii) **Alexandre Marcelo Marques Cruz**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.664.416-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.532.768-81, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na mesma cidade, situado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.445, 18º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-002, como **membro efetivo**.

i Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam, na data da presente AGOE, posse como membros do Conselho de Administração da Companhia mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, cujas vias a serem arquivadas na Junta Comercial constam do Anexo I à presente ata, declarando, sob as penas da lei, que estão desimpedidos de exercer a administração da Companhia, por que não estarem impedidos por lei especial, condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

DS DS Rubrica Initial Rubrica DS DS Initial  
 DR TC AC DDA# PL MSS EP JC

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes e lavrada em livro próprio. São Paulo, 24 de março de 2025. Presentes: Timothy John Chamberlain, como Presidente; e Daniel Liam Rummery, como Secretário. Acionistas presentes: Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A., Daniel Liam Rummery, Timothy John Chamberlain, Nicholas Sothers Smalle, Gabriel Bertagnolli Passarelli e Jaime Maylin Chamberlain. Conselheiros Eleitos: Timothy John Chamberlain, Daniel Liam Rummery e Alexandre Marcelo Marques Cruz.


São Paulo, 24 de março de 2025.

*(restante da página intencionalmente deixado em branco.  
Página de assinaturas a seguir.)*

|    |    |         |         |         |    |    |         |
|----|----|---------|---------|---------|----|----|---------|
| DS | DS | Rubrica | Initial | Rubrica | DS | DS | Initial |
| DR | TC | AL      | DDA# PL | MSS     | EP | GC |         |

(página de assinaturas 01/01 da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **Brunel Intermediação de Negócios S.A.**, realizada em 24 de março de 2025.)

Mesa:

DocuSigned by:  
  
A0C90A46D497409...  
Timothy John Chamberlain  
**Presidente**

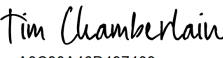
DocuSigned by:  
  
7F35027A57D24BB...  
Daniel Liam Rummery  
**Secretário**

Acionistas:

Signed by:  Assinado por:   
354157770E144F6... 52F8EC5555CC44...  
**Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.**

Representada por seus diretores: **Diego Henrique de Oliveira Fonseca e Pedro Henrique Vega Longhi**

DocuSigned by:  
  
7F35027A57D24BB...  
**Daniel Liam Rummery**


DocuSigned by:  
  
A0C90A46D497409...  
**Timothy John Chamberlain**

DocuSigned by:  
  
9C0C72AE094B4F1...  
**Nicholas Sothers Smalle**

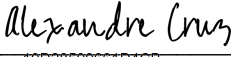
DocuSigned by:  
  
AFFBEF6185774D5...  
**Gabriel Bertagnoli Passarelli**

Signed by:  
  
25B11797AE13492...  
**Jaime Maylin Chamberlain**

Conselheiros Eleitos:

DocuSigned by:  
  
A0C90A46D497409...  
**Timothy John Chamberlain**

DocuSigned by:  
  
7F35027A57D24BB...  
**Daniel Liam Rummery**

Assinado por:  
  
19D28599661D4CB...  
**Alexandre Marcelo Marques Cruz**

**ANEXO I**  
à Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da  
**Brunel Intermediação de Negócios S.A.**  
Realizada 24 de março de 2025

**Termo de Posse**

Eu, **Timothy John Chamberlain**, inglês, casado, administrador, portador do Registro Nacional de Estrangeiro RNE nº V699642-F e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 234.436.208-84, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório comercial na mesma cidade, situado na Rua Wisard nº 273/277, conjunto 3, Vila Madalena, CEP: 05434-080 , tendo sido eleito como presidente e membro efetivo do Conselho de Administração da **Brunel Intermediação de Negócios S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 50.112.928/0001-36, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Wizar, nº 273, conjunto 3, Vila Madalena, CEP 05434-080 (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada na presente data, para um mandato de 2 (dois) anos contados desta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e o acordo de acionistas registrado na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 24 de março de 2025.

DocuSigned by:  
  
A0C90A46D497409...

**TIMOTHY JOHN CHAMBERLAIN**

**ANEXO I**  
à Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da  
**Brunel Intermediação de Negócios S.A.**  
realizada 24 de março de 2025

**Termo de Posse**

Eu, **Daniel Liam Rummery**, inglês, solteiro, administrador, portador do Registro Nacional de Estrangeiro RNE nº V914079-V e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 700.806.891-32, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com escritório comercial na mesma cidade, situado na Rua Wisard nº 273/277, conjunto 3, Vila Madalena, CEP: 05434-080, tendo sido eleito como membro efetivo do Conselho de Administração da **Brunel Intermediação de Negócios S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 50.112.928/0001-36, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Wisard, nº 273, conjunto 3, Vila Madalena, CEP 05434-080 (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada na presente data, para um mandato de 2 (dois) anos contados desta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e o acordo de acionistas registrado na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 24 de março de 2025.

DocuSigned by:  
*Daniel Rummery*

7F35027A57D24BB...  
**DANIEL LIAM RUMMERY**

**ANEXO I**  
à Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da  
**Brunel Intermediação de Negócios S.A.**  
realizada 24 de março de 2025

**Termo de Posse**

Eu, **Alexandre Marcelo Marques Cruz**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.664.416-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 276.532.768-81, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com domicílio profissional na mesma cidade, situado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.445, 18º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-002, tendo sido eleito como membro efetivo do Conselho de Administração da **Brunel Intermediação de Negócios S.A.**, sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 50.112.928/0001-36, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Wizard, nº 273, conjunto 3, Vila Madalena, CEP 05434-080 (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada na presente data, para um mandato de 2 (dois) anos contados desta data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social e o acordo de acionistas registrado na sede da Companhia, e declaro atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), pelo que firmo este termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Para os fins do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 24 de março de 2025.

Assinado por:



40D28599664D4CB...

**ALEXANDRE MARCELO MARQUES CRUZ**